PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / GGDRH / N **66.990 de 28 de Julho de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do M cípio e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2020 processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE :**

Art. 1º Prorrogar até 06 de Agosto de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidat MARILENE MARQUES DOS SANTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 06/08/202 O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 06 de Agosto de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidat MARIZILDA DA CRUZ SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 06/08/202 O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 06 de Agosto de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidat MARIA DO SOCORRO NOBREGA ROCHA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 06/08/202 O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, e **28 de Julho de 2025**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização